



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ESPÍRITO-SANTENSE AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL PEDRO TOBIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que ELA aprova e o seu Presidente DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Ângelo Humberto de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega deste Título honorífico será procedida pela Presidência da Câmara, em sessão solene a ser convocada oportunamente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta Das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2009.

GERALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

Publicada neste dia: 08/12/2009

Registrada nesta data:

Livro nº 01, folha nº 14 v Sob. nº 222

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/058-81
RG Nº 24.506.364-X